

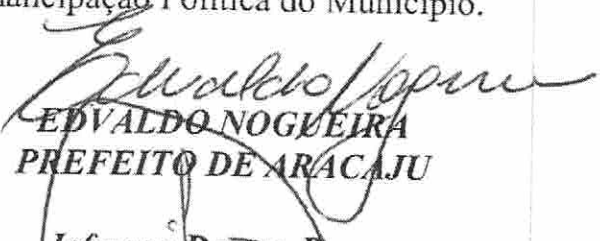


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

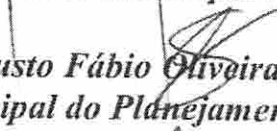
**DECRETO N.º 6.193
DE 20 DE JULHO DE 2020**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de julho de 2020.

Aracaju, 20 de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 165º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

~~Jeferson Dantas Passos~~
Secretário Municipal da Fazenda


Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão


Nildomar Freire Santos
Secretário Municipal de Governo,
em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.194
DE 22 DE JULHO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.206.000,00 (dois milhões e duzentos e seis mil reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos arts. 7º e 8º, e seus respectivos incisos, da Lei n.º 5.286, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 2.206.000,00 (dois milhões e duzentos e seis mil reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

01000	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU - CMA			
01101	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU			
010310001.2001	Manutenção da Câmara Municipal			FR
3390.46	Auxílio-alimentação	R\$	900.000,00	001
010310001.2257	Manutenção da Escola do Legislativo			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00	001
010310001.2258	Manutenção da TV Câmara			
3390.30	Material de Consumo	R\$	5.000,00	001
	Sub-Total	R\$	920.000,00	
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
041220012.2015	Manutenção e Coordenação Geral – FUNCAJU			
3390.93	Indenizações e Restituições	R\$	500,00	001
	Sub-Total	R\$	500,00	
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
103010085.2090	Gestão das Ações da Atenção Básica			
3390.30	Material de Consumo	R\$	500.000,00	214
101220085.2126	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19			
3390.30	Material de Consumo	R\$	130.000,00	220
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	500.000,00	290
	Sub-Total	R\$	1.130.000,00	
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
081220012.2095	Manutenção e Coordenação Geral - SEMFAS			



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.194
DE 22 DE JULHO DE 2020

3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	8.500,00	001
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	105.000,00	390
082440012.2139	Gestão Social da Habitação - PEGM			
3390.30	Material de Consumo	R\$	15.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00	001
	Sub-Total	R\$	138.500,00	
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
082440012.2004	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social			
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$	11.000,00	311
082440223.2107	Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PEGM			
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$	6.000,00	311
	Sub-Total	R\$	17.000,00	
	Total - Geral	R\$	2.206.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

01000	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU - CMA			
01101	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU			
010310001.2001	Manutenção da Câmara Municipal			FR
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	900.000,00	001
010310001.2257	Manutenção da Escola do Legislativo			
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	15.000,00	001
010310001.2258	Manutenção da TV Câmara			
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	5.000,00	001
	Sub-Total	R\$	920.000,00	
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
133920120.2016	Edições Literárias			
3390.32	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$	500,00	001
	Sub-Total	R\$	500,00	
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	130.000,00	213
101220085.2126	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19			
3390.30	Material de Consumo	R\$	500.000,00	290
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500.000,00	214
	Sub-Total	R\$	1.130.000,00	
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
082440012.2139	Gestão Social da Habitação - PEGM			
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	33.500,00	001
	Sub-Total	R\$	33.500,00	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 6.194
DE 22 DE JULHO DE 2020**

19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
082440216.2313	Bloco da Gestão do Bolsa família/Cadastro Único - PEGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	17.000,00	311
	Sub-Total	R\$	17.000,00	
19402	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA			
142430069.2113	Proteção dos Direitos da Criança e ao Adolescente			
3390.14	Diárias – Civil	R\$	20.000,00	390
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$	30.000,00	390
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00	390
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00	390
	Sub-Total	R\$	105.000,00	
	Total - Geral	R\$	2.206.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de julho de 2020.

Aracaju, 22 de julho de 2020. 199º da Independência, 132º da República e 165º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU


Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda


Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Nildomar Freire Santos
Secretário Municipal de Governo,
em exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7027-F1AF-806E-C063

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NILDOMAR FREIRE SANTOS (CPF 229.933.555-20) em 29/07/2020 18:19:14 (GMT-03:00)

Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7027-F1AF-806E-C063>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.228
DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 10.663.041,62 (dez milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quarenta e um reais e sessenta e dois centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos arts. 7º e 8º, e seus respectivos incisos, da Lei n.º 5.286, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 10.663.041,62 (dez milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quarenta e um reais e sessenta e dois centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
041220012.2015	Manutenção e Coordenação Geral - FUNCAJU			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	7.551,69	FR 001
	Sub-Total	R\$	7.551,69	
17000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED			
17101	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
123610111.1052	Construções Ampliação, Reforma e Equipamentos das Escolas do Ensino Fundamental - PEGM			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	450.000,00	111
4490.51	Obras e Instalações	R\$	300.000,00	120
123610111.2415	Valorização dos Profissionais da Educação do Ensino Fundamental			
3391.97	Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial do Rpps	R\$	2.463.239,93	111
	Sub-Total	R\$	3.213.239,93	
17401	FUNDEB			
123610222.2134	Remuneração dos Profissionais de Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB			
3190.04	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	2.800.000,00	112
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	3.050.000,00	112
123650222.2137	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil Vinculado à Creche com Recursos do FUNDEB			
3190.04	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	170.000,00	112
	Sub-Total	R\$	6.020.000,00	
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.228
DE 26 DE AGOSTO DE 2020

101220085.2126	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00	290
	Sub-Total	R\$	200.000,00	
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
081220012.2095	Manutenção e Coordenação Geral - SEMFAS			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00	001
082440012.2121	Apoio as Instâncias de Controle Social			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.800,00	001
3390.40	Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$	8.500,00	001
082430012.2141	Apoio aos Conselhos Tutelares			
3390.40	Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$	28.700,00	001
	Sub-Total	R\$	341.000,00	
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
082440223.2107	Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PEGM			
3390.30	Material de Consumo	R\$	10.000,00	311
	Sub-Total	R\$	10.000,00	
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
041260012.1417	Gestão Inteligente e Sustentável - PEGM			
3390.30	Material de Consumo	R\$	70.000,00	001
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00	001
	Sub-Total	R\$	110.000,00	
24000	SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA – SEMDEC			
24101	SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA			
041220012.2124	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL - SEMDEC			
3390.46	Auxílio-alimentação	R\$	1.250,00	001
	Sub-Total	R\$	1.250,00	
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB			
041220012.2133	Manutenção e Coordenação Geral da EMURB			
3190.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	750.000,00	001
3390.32	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00	001
	Sub-Total	R\$	760.000,00	
	Total - Geral	R\$	10.663.041,62	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.228
DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
041220012.2015	Manutenção e Coordenação Geral - FUNCAJU			
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$	7.551,69	FR 001
	Sub-Total	R\$	7.551,69	
17000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED			
17101	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
123610111.2036	Planejamento e Orçamento - PEGM			
3390.41	Contribuições	R\$	300.000,00	120
123650114.2046	Desenvolvimento, Revitalização e Manutenção da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola - PEGM			
3390.31	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	R\$	195.000,00	111
123610111.2072	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental - PEGM			
3390.31	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	R\$	195.000,00	111
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	60.000,00	111
	Sub-Total	R\$	750.000,00	
17401	FUNDEB			
123660222.2066	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos com Recursos do FUNDEB			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	1.590.000,00	112
123610222.2134	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	3.700.000,00	112
3190.13	Obrigações Patronais	R\$	430.000,00	112
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	300.000,00	112
	Sub-Total	R\$	6.020.000,00	
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
101220085.2126	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19			
3390.30	Material de Consumo	R\$	200.000,00	290
	Sub-Total	R\$	200.000,00	
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
082440012.2139	Gestão Social da Habitação - PEGM			
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	341.000,00	001
	Sub-Total	R\$	341.000,00	
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
082430223.2110	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - PEGM			



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 6.228
DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00	311
	Sub-Total	R\$	10.000,00	
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
154510012.1090	Interconectividade Urbana			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.463.239,93	920
041260012.1417	Gestão Inteligente e Sustentável - PEGM			
3390.40	Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	110.000,00	001
	Sub-Total	R\$	2.573.239,93	
24000	SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA - SEMDEC			
24101	SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA			
041220012.2124	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL - SEMDEC			
3390.14	Diárias - Civil	R\$	1.250,00	001
	Sub-Total	R\$	1.250,00	
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB			
041220012.2133	Manutenção e Coordenação Geral da EMURB			
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	189.800,00	001
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	560.200,00	001
3390.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	10.000,00	001
	Sub-Total	R\$	760.000,00	
	Total - Geral	R\$	10.663.041,62	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de agosto de 2020.

Aracaju, 26 de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 165º da Emancipação Política do Município.

Edvaldo Nogueira
EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

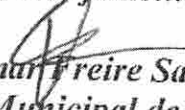
Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.228
DE 26 DE AGOSTO DE 2020


Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão


Nildomar Freire Santos
Secretário Municipal de Governo,
em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.238
DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 27.142.914,59 (vinte e sete milhões, cento e quarenta e dois mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos arts. 7º e 8º, e seus respectivos incisos, da Lei n.º 5.286, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 27.142.914,59 (vinte e sete milhões, cento e quarenta e dois mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

01000	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU - CMA			
01101	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU			
010310191.2093	Concurso Público			FR
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00	001
	Sub-Total	R\$	50.000,00	
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
041220012.2034	Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Secretário de Governo			
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	100.000,00	001
041220012.2142	Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Prefeito			
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	100.000,00	001
	Sub-Total	R\$	200.000,00	
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
138130120.1032	Calendário Verão			
3390.31	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport e Outras	R\$	360,00	001
041220012.2015	Manutenção e Coordenação Geral - FUNCAJU			
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	40.000,00	001
3390.93	Indenizações e Restituições	R\$	447,94	001
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	94.155,50	001
	Sub-Total	R\$	134.963,44	
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ			
13101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
041220012.2040	Manutenção e Coordenação Geral da SEMFAZ			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	4.000.000,00	001



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.238
DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	180.000,00	001
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	200.000,00	001
4490.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$	48.440,00	001
	Sub-Total	R\$	4.428.440,00	
16000	CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM			
16101	CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO			
041220012.2244	Manutenção e Coordenação Geral - CGM			
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	50.000,00	001
	Sub-Total	R\$	50.000,00	
17000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED			
17101	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
123650114.1013	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos da Educação Infantil Vinculado à Creche - PEGM			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	300.000,00	111
123650114.1014	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola - PEGM			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	114.115,61	111
123610111.1052	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos das Escolas do Ensino Fundamental - PEGM			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	1.200.000,00	111
121220213.2070	Estruturação, Coordenação e Manutenção das Atividades da SEMED			
3390.30	Material de Consumo	R\$	50.000,00	111
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00	111
121220012.2092	Pagamento de Pessoal Ativo da SEMED			
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	870.000,00	111
	Sub-Total	R\$	2.584.115,61	
17401	FUNDEB			
123610224.2134	Remuneração dos Profissionais de Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB			
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	829.918,00	112
	Sub-Total	R\$	829.918,00	
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
103030085.2235	Operacionalização da Rede de Assistência Farmacêutica			
3390.30	Material de Consumo	R\$	700.000,00	211
3390.30	Material de Consumo	R\$	700.000,00	213
	Sub-Total	R\$	1.400.000,00	
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
081220012.2095	Manutenção e Coordenação Geral - SEMFAS			
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	300.000,00	001
	Sub-Total	R\$	300.000,00	
26000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICT			
26101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.238
DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

041220012.2248	Manutenção e Coordenação Geral da SEMICT				
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				
	Sub-Total	R\$	100.000,00	001	
		R\$	100.000,00		
26301	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB				
185420012.2149	Gestão de Resíduos Sólidos				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	11.868.924,29	001	
041220012.2222	Manutenção da Emsurb				
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	4.956.800,00	001	
	Sub-Total	R\$	16.825.724,29		
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA				
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA				
288430191.2127	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA/SEMINFRA				
4690.71	Principal da Dívida Contatual Resgatado	R\$	90.000,00	001	
041220012.2214	Manutenção e Coordenação Geral da SEMINFRA				
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	108.000,00	001	
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	30.000,00	001	
	Sub-Total	R\$	228.000,00		
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB				
154510208.1054	Construção/ Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas e Praças				
4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	11.753,25	001	
	Sub-Total	R\$	11.753,25		
	Total - Geral	R\$	27.142.914,59		

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

01000	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU - CMA				
01101	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU				
01031001.2001	Manutenção da Câmara Municipal				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00	FR	001
	Sub-Total	R\$	50.000,00		
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV				
12101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
041220012.2034	Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Secretário de Governo				
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00	001	
041220012.2142	Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Prefeito				
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00	001	
	Sub-Total	R\$	200.000,00		
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU				



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.238
DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

133920120.1006	Promoção e Fomento da Cultura			
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$	6.100,00	001
138130120.1032	Calendário Verão			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	360,00	001
041220012.2015	Manutenção e Coordenação Geral - FUNCAJU			
3190.93	Indenizações e Restituições	R\$	40.000,00	001
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	447,94	001
133910120.2017	Difusão do Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju			
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	20.000,00	001
133920120.2108	Programa de Formação Artístico Cultural			
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	15.000,00	001
138130120.2109	Revitalização do Centro Histórico de Aracaju			
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	10.000,00	001
133920120.2112	Sistema Municipal da Cultura			
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	10.000,00	001
133920120.2243	Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas			
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	33.055,50	001
	Sub-Total	R\$	134.963,44	
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ			
13101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
041220012.2040	Manutenção e Coordenação Geral da SEMFAZ			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	4.180.000,00	001
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	200.000,00	001
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	48.440,00	001
	Sub-Total	R\$	4.428.440,00	
16000	CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM			
16101	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
041220012.2244	Manutenção e Coordenação Geral - CGM			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	50.000,00	001
	Sub-Total	R\$	50.000,00	
17000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED			
17101	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
123610111.2415	Valorização dos Profissionais da Educação do Ensino Fundamental			
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	2.584.115,61	111
	Sub-Total	R\$	2.584.115,61	
17401	FUNDEB			
123670222.2071	Remuneração dos Profissionais da Educação Vinculados ao Atendimento Educacional Especializado com Recursos do FUNDEB			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	400.000,00	112
123610224.2134	Remuneração dos Profissionais de Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	429.918,00	112
	Sub-Total	R\$	829.918,00	
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.238
DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	700.000,00	211
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	700.000,00	213
	Sub-Total	R\$	1.400.000,00	
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
082440012.2139	Gestão Social da Habitação - PEGM			
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	300.000,00	001
	Sub-Total	R\$	300.000,00	
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
154520012.1010	Integração Urbana			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	3.600.000,00	920
154510012.1090	Interconectividade Urbana			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	2.768.924,29	920
154520012.1236	Mobilidade Urbana			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	2.000.000,00	920
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000.000,00	920
175120012.1404	Saneamento Básico			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	2.500.000,00	920
	Sub-Total	R\$	11.868.924,29	
26000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICT			
26101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
226610207.2211	Promover Atividades de Estímulo à Indústria - PEGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00	001
	Sub-Total	R\$	100.000,00	
26301	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB			
154510211.1034	Construção, Restauração, Ampliação de Cemitérios			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	500.000,00	001
185410209.1056	Implantação de Ecopontos (PEVs)			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	300.000,00	001
4490.51	Obras e Instalações	R\$	390.000,00	510
185420209.1057	Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	100.800,00	510
4490.51	Obras e Instalações	R\$	166.000,00	930
154510211.1063	Reforma e Ampliação dos Mercados Municipais			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	100.000,00	001
154510210.1500	Construção, Ampliação e Restauração de Parques			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	500.000,00	001
4490.51	Obras e Instalações	R\$	2.000.000,00	510
185420012.2149	Gestão de Resíduos Sólidos			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	500.000,00	001
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	100.000,00	530



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.238
DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

041220012.2222	Manutenção da Emsurb			
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
	Sub-Total	R\$	300.000,00	530
		R\$	4.956.800,00	
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA			
	- SEMINFRA			
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
154510208.1011	SANEAMENTO DE ARACAJU - PEGM			
3390.35	Serviços de Consultoria	R\$	98.000,00	001
041220012.2214	Manutenção e Coordenação Geral da SEMINFRA			
3190.96	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	R\$	50.000,00	001
3390.35	Serviços de Consultoria	R\$	80.000,00	001
	Sub-Total	R\$	228.000,00	
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB			
041220012.2133	Manutenção e Coordenação Geral da EMURB			
4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	11.753,25	001
	Sub-Total	R\$	11.753,25	
	Total - Geral	R\$	27.142.914,59	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de setembro de 2020.

Aracaju, 08 de setembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 165º da Emancipação Política do Município.

Edvaldo Nogueira
EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda

Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Nildomar Freire Santos
Secretário Municipal de Governo,
em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.245
DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.243.530,58 (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos arts. 7º e 8º, e seus respectivos incisos, da Lei n.º 5.286, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 2.243.530,58 (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
041220012.2015	Manutenção e Coordenação Geral - FUNCAJU			
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	46.000,00	FR 001
3190.96	Ressarcimentos de Despesas Pessoal Requisitado	R\$	80.000,00	001
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	35.000,00	001
	Sub-Total	R\$	161.000,00	
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
101220085.2126	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19			
3390.93	Indenizações e Restituições	R\$	916.510,13	214
3390.93	Indenizações e Restituições	R\$	1.128.662,32	290
	Sub-Total	R\$	2.045.172,45	
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
082440223.2107	Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PEGM			
3390.30	Material de Consumo	R\$	3.358,13	311
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00	311
	Sub-Total	R\$	8.358,13	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.245
DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,			
	ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,			
	ORÇAMENTO E GESTÃO			
041220012.2407	Pagamento de Decisões Judiciais/SEPLOG			
3390.91	Sentenças Judiciais	R\$	29.000,00	001
	Sub-Total	R\$	29.000,00	
	Total - Geral	R\$	2.243.530,58	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
041220012.2015	Manutenção e Coordenação Geral - FUNCAJU			FR
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	100.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	61.000,00	001
	Sub-Total	R\$	161.000,00	
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
101220085.2126	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19			
3390.30	Material de Consumo	R\$	728.662,32	290
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	450.000,00	214
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	400.000,00	290
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	466.510,13	214
	Sub-Total	R\$	2.045.172,45	
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
082430223.2110	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - PEGM			
3190.04	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	5.000,00	311
3390.30	Material de Consumo	R\$	3.358,13	311
	Sub-Total	R\$	8.358,13	
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,			
	ORÇAMENTO E GESTÃO			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,			
	ORÇAMENTO E GESTÃO			
041260012.1417	Gestão Inteligente e Sustentável - PEGM			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$	29.000,00	001
	Sub-Total	R\$	29.000,00	
	Total - Geral	R\$	2.243.530,58	

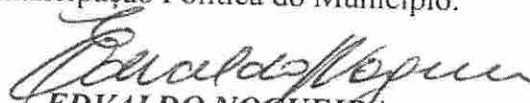


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 6.245
DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de setembro de 2020.

Aracaju, 14 de setembro de 2020. 199º da Independência, 132º da República e 165º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda

Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Nildomar Freire Santos
Secretário Municipal de Governo,
em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.257
DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 13.495.817,95 (treze milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos arts. 7º e 8º, e seus respectivos incisos, da Lei n.º 5.286, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de 13.495.817,95 (treze milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
133920120.1006	Promoção e Fomento da Cultura			FR
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00	001
133920120.2243	Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	18.000,00	001
	Sub-Total	R\$	23.000,00	
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ			
13101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
041220012.2040	Manutenção e Coordenação Geral da SEMFAZ			
3390.93	Indenizações e Restituições	R\$	55.000,00	001
	Sub-Total	R\$	55.000,00	
14000	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM			
14101	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO			
041220012.2049	Manutenção e Coordenação Geral - PGM			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	51.000,00	001
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	513.000,00	001
	Sub-Total	R\$	564.000,00	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.257
DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

17000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED			
17101	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
123610111.1068	Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais Para as Escolas de Ensino Fundamental - PEGM			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$	770.000,00	111
123610111.2415	Valorização dos Profissionais da Educação do Ensino Fundamental			
3391.97	Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial do Rpps	R\$	2.300.000,00	111
	Sub-Total	R\$	3.070.000,00	
17401	FUNDEB			
123610222.2134	Remuneração dos Profissionais de Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	370.000,00	112
	Sub-Total	R\$	370.000,00	
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
081220012.2095	Manutenção e Coordenação Geral - SEMFAS			
3190.13	Obrigações Patronais	R\$	320.000,00	001
3390.30	Material de Consumo	R\$	14.000,00	390
082440012.2121	Apoio as Instâncias de Controle Social			
3390.30	Material de Consumo	R\$	2.967,93	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00	001
082430012.2141	Apoio aos Conselhos Tutelares			
3390.30	Material de Consumo	R\$	22.765,00	001
082440227.2144	Promover Políticas de Garantia de Direitos Humanos – PEGM			
3390.30	Material de Consumo	R\$	4.410,00	001
	Sub-Total	R\$	389.142,93	
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS			
082440012.2004	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social			
3390.30	Material de Consumo	R\$	3.842,17	311
082440223.2107	Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PEGM			
3390.30	Material de Consumo	R\$	80.900,00	311
3390.30	Material de Consumo	R\$	135.781,79	390
082430223.2110	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - PEGM			
3390.30	Material de Consumo	R\$	47.446,93	311
082440053.2119	Bloco de Gestão do SUAS			
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	15.300,00	001
082440216.2313	Bloco da Gestão do Bolsa família/Cadastro Único - PEGM			
3390.30	Material de Consumo	R\$	38.762,31	311
082440054.2550	Bloco de Proteção Social Básica - PEGM			
3390.30	Material de Consumo	R\$	72.929,42	311
3390.30	Material de Consumo	R\$	23.351,40	390
	Sub-Total	R\$	418.314,02	
19402	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLESC. FMDCA			
142430069.2113	Proteção dos Direitos da Criança e ao Adolescente			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa	R\$	6.900,00	311



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.257
DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Jurídica				
		Sub-Total	R\$	6.900,00
19403	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA			
142410215.2173	Gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa			
3390.30	Material de Consumo		R\$	900,00 390
		Sub-Total	R\$	900,00
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
161210012.1406	Projetos na Área Habitacional de Interesse Social			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$	8.000,00 001
		Sub-Total	R\$	8.000,00
22000	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE - SEJESP			
22101	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE			
271220012.2224	Manutenção e Coordenação Geral - SEJESP			
3191.13	Obrigações Patronais		R\$	80.000,00 001
		Sub-Total	R\$	80.000,00
26000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICT			
26301	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB			
041220012.2222	Manutenção da Emsurb			
3190.08	Outros Benefícios Assistenciais		R\$	17.500,00 001
3190.13	Obrigações Patronais		R\$	175.000,00 001
3190.46	Auxílio Alimentação		R\$	37.500,00 001
3191.13	Obrigações Patronais		R\$	250.000,00 001
		Sub-Total	R\$	480.000,00
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB			
154510208.1054	Construção/Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas e Praças			
4490.51	Obras e Instalações		R\$	8.000.000,00 920
041220012.2133	Manutenção e Coordenação Geral da EMURB			
3390.30	Material de Consumo		R\$	30.561,00 311
		Sub-Total	R\$	8.030.561,00
Total - Geral			R\$	13.495.817,95

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

12000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV
12201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU -



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.257
DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

133920120.2243 3390.39	FUNCAJU Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	23.000,00	FR 001
	Sub-Total	RS	23.000,00	
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ			
13101 041220012.2040 3390.92	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Manutenção e Coordenação Geral da SEMFAZ Despesas de Exercícios Anteriores	RS	55.000,00	001
	Sub-Total	RS	55.000,00	
14000	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM			
14101 288460191.2052 3190.91	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO Pagamento de Decisões Judiciais/PGM Sentenças Judiciais	RS	564.000,00	001
	Sub-Total	RS	564.000,00	
17000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED			
17101 123650114.1014	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos da Educação Vinculado à Pré-escola – PEGM			
4490.51 123650114.2050	Obras e Instalações Valorização dos Profissionais da Educação Vinculado à Creche	RS	70.000,00	111
3190.13 123650114.2051	Obrigações Patronais Valorização dos Profissionais da Educação Vinculado à Pré-escola	RS	800.000,00	111
3190.11 121220213.2070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil Estruturação, Coordenação e Manutenção das Atividades da SEMED	RS	1.500.000,00	111
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	RS	700.000,00	111
	Sub-Total	RS	3.070.000,00	
17401 123650222.2064	FUNDEB Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola com Recursos do FUNDEB			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	RS	370.000,00	112
	Sub-Total	RS	370.000,00	
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
081220012.2095	Manutenção e Coordenação Geral - SEMFAS			
3191.13	Obrigações Patronais	RS	360.300,00	001
3390.30	Material de Consumo	RS	1.642,93	001
3390.32	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	RS	14.000,00	390
082440012.2139	Gestão Social da Habitação - PEGM			
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas	RS	28.500,00	001
	Sub-Total	RS	404.442,93	
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
082440012.2004	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	242.17	311



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.257
DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

082440087.2007	Outros Programas e Projetos Complementares			
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	24.500,00	311
082440223.2107	Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PEGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	55.000,00	311
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	135.781,79	390
082430223.2110	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - PEGM			
3350.41	Contribuições	R\$	119.500,00	311
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.446,93	311
082440216.2313	Bloco da Gestão do Bolsa família/Cadastro Único - PEGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	21.762,31	311
082440054.2550	Bloco de Proteção Social Básica - PEGM			
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	6.900,00	311
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.429,42	311
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	23.351,40	390
	Sub-Total	R\$	409.914,02	
19403	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA			
142410215.2173	Gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa			
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$	900,00	390
	Sub-Total	R\$	900,00	
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
154520012.1236	Mobilidade Urbana			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	480.000,00	920
161210012.1406	Projetos na Área Habitacional de Interesse Social			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	3.000,00	001
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.000,00	001
4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.000,00	001
	Sub-Total	R\$	488.000,00	
22000	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE - SEJESP			
22101	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE			
271220012.2224	Manutenção e Coordenação Geral - SEJESP			
3190.13	Obrigações Patronais	R\$	80.000,00	001
	Sub-Total	R\$	80.000,00	
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB			
154510208.1054	Construção/Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas e Praças			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	8.000.000,00	510
041220012.2133	Manutenção e Coordenação Geral da EMURB			
4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	30.561,00	001
	Sub-Total	R\$	8.030.561,00	
	Total - Geral	R\$	13.495.817,95	

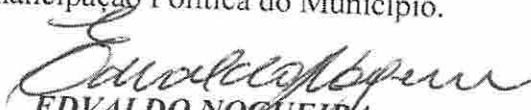


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.257
DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de Setembro de 2020.

Aracaju, 28 de setembro de 2020. 199º da Independência, 132º da República e 165º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PRÉFEITO DE ARACAJU

Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda

Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Nildomar Freire Santos
Secretário Municipal de Governo,
em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.265
DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 10.903.040,78 (dez milhões, novecentos e três mil, quarenta reais e setenta e oito centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos arts. 7º e 8º, e seus respectivos incisos, da Lei n.º 5.286, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ R\$ 10.903.040,78 (dez milhões, novecentos e três mil, quarenta reais e setenta e oito centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
041220012.2034	Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Secretário de Governo			FR
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	100.000,00	001
041220012.2142	Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Prefeito			
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	288.280,97	001
	Sub-Total	R\$	388.280,97	
12201	FUNDAÇÃO CULTURA CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
133920120.1006	Promoção e Fomento da Cultura			
3350.41	Contribuições	R\$	600.000,00	940
3360.41	Contribuições	R\$	450.000,00	940
3390.31	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport e Outras	R\$	3.223.334,60	940
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	46.800,70	940
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas	R\$	360.000,00	940
	Sub-Total	R\$	4.680.135,30	
17000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED			
17101	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
123610111.2415	Valorização dos Profissionais da Educação do Ensino Fundamental			
3391.97	Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial do Rpps	R\$	5.305.579,20	111
	Sub-Total	R\$	5.305.579,20	
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
101220085.2126	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19			
3390.93	Indenizações e Restituições			



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.265
DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

101220012.2234	Gestão, Manutenção e Desenvolvimento Institucional da SMS			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	120.000,00	211
	Sub-Total	R\$	120.456,61	
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS			
082440226.2138	Benefícios Eventuais do SUAS - PEGM			
3390.30	Material de Consumo	R\$	90.488,70	001
082440216.2313	Bloco da Gestão do Bolsa família/Cadastro Único - PEGM			
3390.40	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$	6.900,00	311
	Sub-Total	R\$	97.388,70	
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21201	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU			
091220191.2063	Assegurar as Condições Necessárias e Suficientes para Manutenção e Funcionamento do Aracaju Previdência			
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	170.000,00	430
	Sub-Total	R\$	170.000,00	
28000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA			
28101	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
185410012.1005	Fornecimento da Gestão Ambiental de Aracaju			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	41.200,00	001
041220012.2201	Manutenção e Coordenação Geral da SEMA			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00	001
	Sub-Total	R\$	141.200,00	
	Tbtotal - Geral	R\$	10.903.040,78	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
041220012.2034	Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Secretário de Governo			FR
3190.13	Obrigações Patronais	R\$	70.000,00	001
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	4.000,00	001
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	200.000,00	001
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	9.182,22	001
041220012.2142	Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Prefeito			
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	3.086,68	001
3390.35	Serviços de Consultoria	R\$	90.000,00	001
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	12.012,07	001
	Sub-Total	R\$	388.280,97	
12201	FUNDAÇÃO CULTURA CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
133910120.2017	Difusão do Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju			



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.265
DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

3390.30	Material de Consumo	R\$	90.000,30	001
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	150.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	130.000,00	001
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00	001
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00	001
133920120.2108	Programa de Formação Artístico Cultural			
3390.30	Material de Consumo	R\$	40.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00	001
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00	001
138130120.2109	Revitalização do Centro Histórico de Aracaju			
3390.30	Material de Consumo	R\$	18.000,00	001
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00	001
	Sub-Total	R\$	733.000,30	
17000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED			
17101	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
123650114.2050	Valorização dos Profissionais da Educação Vinculado à Creche			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	200.000,00	111
123650114.2051	Valorização dos Profissionais da Educação Vinculado à Pré-escola			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	700.000,00	111
121220012.2092	Pagamento de Pessoal Ativo da SEMED			
3190.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	R\$	600.000,00	111
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	1.000.000,00	111
123610111.2415	Valorização dos Profissionais da Educação do Ensino Fundamental			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	200.000,00	111
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	400.000,00	111
	Sub-Total	R\$	3.100.000,00	
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
103040085.2089	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	49.800,00	211
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	20.200,00	211
101220085.2126	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19			
3390.30	Material de Consumo	R\$	260,00	220
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	196,61	290
101220012.2234	Gestão, Manutenção e Desenvolvimento Institucional da SMS			
3390.40	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00	211
	Sub-Total	R\$	120.456,61	
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
081220012.2095	Manutenção e Coordenação Geral- SEMFAS			
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	90.488,70	001
	Sub-Total	R\$	90.488,70	
19402	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA			



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.265
DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

142430069.2113	Proteção dos Direitos da Criança e ao Adolescente			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$	6.900,00	311
	Sub-Total	R\$	6.900,00	
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
041210012.1016	Administração, Estudos e Supervisão de Programas Externos			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.500.000,00	920
175120012.1404	Saneamento Básico			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	705.579,20	920
	Sub-Total	R\$	2.205.579,20	
21201	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU			
091220191.1237	Assegurar Recursos para Instalação da Sede do Instituto - AJUPREV			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	30.000,00	430
091220191.2061	Proporcionar Apoio Necessário aos Conselhos e Comitês Vinculados ao Aracaju Previdência			
3390.30	Material de Consumo	R\$	2.000,00	430
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	6.000,00	430
3390.35	Serviços de Consultoria	R\$	2.000,00	430
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00	430
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00	430
091220191.2295	Assegurar o Pagamento do Auxílio Doença dos Participantes RPPS			
3190.08	Outros Benefícios Assistenciais	R\$	50.000,00	410
3190.08	Outros Benefícios Assistenciais	R\$	50.000,00	420
	Sub-Total	R\$	170.000,00	
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
164820208.1012	POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-PEGM			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	3.947.135,00	920
	Sub-Total	R\$	3.947.135,00	
28000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA			
28101	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA			
185410012.1005	Fornecimento da Gestão Ambiental de Aracaju			
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	20.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	21.200,00	510
041220012.2060	Manutenção e Coordenação Geral do Horto			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00	001
	Sub-Total	R\$	141.200,00	
	Total - Geral	R\$	10.903.040,78	

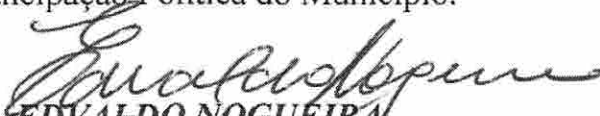


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.265
DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de outubro de 2020.

Aracaju, 05 de outubro de 2020. 199º da Independência, 132º da República e 165º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda

Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Nildomar Freire Santos
Secretário Municipal de Governo,
em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.273
DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 11.730.808,44 (onze milhões, setecentos e trinta mil, oitocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos arts. 7º e 8º, e seus respectivos incisos, da Lei n.º 5.286, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ R\$ 11.730.808,44 (onze milhões, setecentos e trinta mil, oitocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV				
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU				
133920120.1006	Promoção e Fomento da Cultura				FR
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	0,65	940	
	Sub-Total	R\$	0,65		
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS				
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
101220085.1008	Maternidade Municipal 17 de Março - PEGM				
4490.51	Obras e Instalações	R\$	510.000,00	211	
101220012.2234	Gestão, Manutenção e Desenvolvimento Institucional da SMS				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00	211	
	Sub-Total	R\$	520.000,00		
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS				
19101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
081220012.2095	Manutenção e Coordenação Geral- SEMFAS				
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	143.200,00	001	
	Sub-Total	R\$	143.200,00		
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
082440223.2107	Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PEGM				
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	30.000,00	311	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	152.000,00	311	



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**DECRETO N.º 6.273
DE 13 DE OUTUBRO DE 2020**

082440216.2313	Bloco da Gestão do Bolsa família/Cadastro Único - PEGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	167.000,00	311
	Sub-Total	R\$	349.000,00	
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
041220012.1416	Aquisição de Equipamentos			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	13.000,00	930
288440191.2128	Amortização da Dívida Externa			
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	610.000,00	001
	Sub-Total	R\$	623.000,00	
26000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICT			
26301	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB			
185420012.2149	Gestão de Resíduos Sólidos			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.095.607,79	001
	Sub-Total	R\$	10.095.607,79	
	Total - Geral	R\$	11.730.808,44	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
133920120.1006	Promoção e Fomento da Cultura			FR
3390.31	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport e Outras	R\$	0,65	940
	Sub-Total	R\$	0,65	
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
101220085.1008	Maternidade Municipal 17 de Março – PEGM			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	400.000,00	211
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00	211
103010085.2090	Gestão das Ações da Atenção Básica			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	60.000,00	211
	Sub-Total	R\$	520.000,00	
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
081220012.2095	Manutenção e Coordenação Geral- SEMFAS			
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	143.200,00	001
082440012.2139	Gestão Social da Habitação - PEGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	349.000,00	312
	Sub-Total	R\$	492.200,00	

A

B

Carlo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 6.273
DE 13 DE OUTUBRO DE 2020**

21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
041210012.1016	Administração, Estudos e Supervisão de Programas Externos			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	13.000,00	920
175120012.1404	Saneamento Básico			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	95.607,79	920
288440191.2128	Amortização da Dívida Externa			
3290.21	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	R\$	610.000,00	001
	Sub-Total	R\$	718.607,79	
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB			
154510208.1054	Construção/ Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas e Praças			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	4.000.000,00	920
4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	4.000.000,00	920
257520012.2044	Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município de Aracaju			
4490.39	Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica	R\$	2.000.000,00	620
	Sub-Total	R\$	10.000.000,00	
	Total - Geral	R\$	11.730.808,44	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de outubro de 2020.

Aracaju, 13 de outubro de 2020. 199º da Independência, 132º da República e 165º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda

Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Nildomar Freire Santos
Secretário Municipal de Governo,
em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.294
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 818.751,73 (oitocentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos arts. 7º e 8º, e seus respectivos incisos, da Lei n.º 5.286, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 818.751,73 (oitocentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
041220012.2034	Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Secretário de Governo			FR
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	80.000,00	001
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	12.000,00	001
	Sub-Total	R\$	92.000,00	
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
133920120.1006	Promoção e Fomento da Cultura			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	10.000,00	001
	Sub-Total	R\$	10.000,00	
14000	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM			
14101	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
041220012.2049	Manutenção e Coordenação Geral - PGM			
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	535.078,90	001
	Sub-Total	R\$	535.078,90	
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	9.850,23	213
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	3.000,00	214
101220085.2126	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.600,00	214
	Sub-Total	R\$	33.450,23	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.294
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
081220012.2095	Manutenção e Coordenação Geral – SEMFAS			
3390.14	Diárias – Civil	R\$	80,00	001
082440012.2121	Apoio as instâncias de Controle Social			
3390.30	Material de Consumo	R\$	810,00	001
082440012.2139	Gestão Social de Habitação – PEGM			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	8.100,00	001
082430012.2141	Apoio aos Conselhos Tutelares			
3390.30	Material de Consumo	R\$	930,00	001
	Sub-Total	R\$	9.920,00	
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS			
082440223.2107	Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PEGM			
3390.30	Material de Consumo	R\$	50.902,60	311
082430223.2110	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade – PEGM			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	600,00	311
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	8.800,00	311
	Sub-Total	R\$	60.302,60	
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
041260012.1417	Gestão Inteligente e Sustentável – PEGM			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	78.000,00	920
	Sub-Total	R\$	78.000,00	
	Total - Geral	R\$	818.751,73	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
041210012.2008	Observatório Social - PEGM			FR
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	12.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00	001
	Sub-Total	R\$	92.000,00	
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
133920120.1006	Promoção e Fomento da Cultura			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00	001
	Sub-Total	R\$	10.000,00	

18000
18401
103020085.2088

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.294
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00	214
101220085.2126	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19			
3390.30	Material de Consumo	R\$	20.600,00	214
103030085.2235	Operacionalização da Rede de Assistência Farmacêutica			
3390.30	Material de Consumo	R\$	9.850,00	213
	Sub-Total	R\$	33.450,23	
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
081220012.2095	Manutenção e Coordenação Geral – SEMFAS			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	9.920,00	001
	Sub-Total	R\$	9.920,00	
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS			
082440054.2550	Bloco de Proteção Social Básica – PEGM			
4450.41	Contribuições	R\$	60.302,60	311
	Sub-Total	R\$	60.302,60	
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
154520012.1010	Integração Urbana			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	78.000,00	920
154510012.1090	Interconectividade Urbana			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	240.000,00	920
154520012.1236	Mobilidade Urbana			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	150.000,00	920
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	145.078,90	920
	Sub-Total	R\$	613.078,90	
	Total - Geral	R\$	818.751,73	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de novembro de 2020.

Aracaju, 11 de novembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 165º da Emancipação Política do Município.

Edvaldo Nogueira
EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Jeferson Dantas Passos
Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.294
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Nildomar Freire Santos
Secretário Municipal de Governo,
em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.307
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

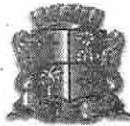
Abre crédito suplementar no valor de R\$ 400.300,00 (quatrocentos mil e trezentos reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos arts. 7º e 8º, e seus respectivos incisos, da Lei n.º 5.286, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 400.300,00 (quatrocentos mil e trezentos reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
133920120.1006	Promoção e Fomento da Cultura			FR
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	69.000,00	940
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00	940
	Sub-Total	R\$	72.000,00	
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
081220012.2095	Manutenção e Coordenação Geral- SEMFAS			
3390.14	Diárias – Civil	R\$	320,00	001
3390.31	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	R\$	600,00	001
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	850,00	001
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	3.000,00	001
082440012.2121	Apoio as Instâncias de Controle Social			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	2.000,00	001
	Sub-Total	R\$	6.770,00	
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS			
082440223.2107	Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PEGM			
3390.30	Material de Consumo	R\$	2.700,00	311
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$	20.290,00	311
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00	311
082440054.2550	Bloco de Proteção Social Básica – PEGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	52.540,00	311
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	16.000,00	311



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.307
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

		Sub-Total	R\$	95.530,00	
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG				
21201	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU				
288460191.2083	Assegurar Pagamento das Decisões Judiciais aos Servidores e Pensionistas do Município				
3190.91	Sentenças Judiciais		R\$	10.000,00	420
		Sub-Total	R\$	10.000,00	
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA				
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA				
164820208.1012	POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - PEGM				
4490.51	Obras e Instalações		R\$	76.000,00	001
		Sub-Total	R\$	76.000,00	
28000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA				
28101	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA				
041220012.2201	Manutenção e Coordenação Geral da SEMA				
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		R\$	140.000,00	001
		Sub-Total	R\$	140.000,00	
		Total - Geral	R\$	400.300,00	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV				
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU				
133920120.1006	Promoção e Fomento da Cultura				FR
3390.31	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras		R\$	72.000,00	940
		Sub-Total	R\$	72.000,00	
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS				
19101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
081220012.2095	Manutenção e Coordenação Geral- SEMFAS				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	6.770,00	001
082440012.2139	Gestão Social da Habitação - PEGM				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	92.830,00	312
		Sub-Total	R\$	99.600,00	
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
082430223.2110	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - PEGM				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	2.700,00	311
		Sub-Total	R\$	2.700,00	

J. Alves



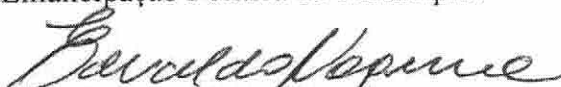
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

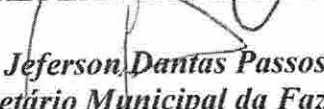
DECRETO N.º 6.307
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21201	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU			
092720191.2062	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas da Administração Geral			
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	RS	10.000,00	420
	Sub-Total	RS	10.000,00	
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
154510208.1009	URBANIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE ARACAJU- PEGM			
4490.51	Obras e Instalações	RS	76.000,00	001
	Sub-Total	RS	76.000,00	
28000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA			
28101	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA			
041220012.2201	Manutenção e Coordenação Geral da SEMA	RS	140.000,00	001
3191.13	Obrigações Patronais	RS	140.000,00	
	Sub-Total	RS	140.000,00	
	Total - Geral	RS	400.300,00	

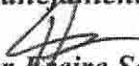
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2020.

Aracaju, 30 de novembro de 2020. 199º da Independência, 132º da República e 165º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU


Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda


Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão


Nildomar Freire Santos
Secretário Municipal de Governo,
em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.307
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 400.300,00 (quatrocentos mil e trezentos reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos arts. 7º e 8º, e seus respectivos incisos, da Lei n.º 5.286, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ R\$ 400.300,00 (quatrocentos mil e trezentos reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
133920120.1006	Promoção e Fomento da Cultura			FR
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	69.000,00	940
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00	940
	Sub-Total	R\$	72.000,00	
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
081220012.2095	Manutenção e Coordenação Geral- SEMFAS			
3390.14	Diárias – Civil	R\$	320,00	001
3390.31	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	R\$	600,00	001
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	850,00	001
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	3.000,00	001
082440012.2121	Apoio as Instâncias de Controle Social			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	2.000,00	001
	Sub-Total	R\$	6.770,00	
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS			
082440223.2107	Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PEGM			
3390.30	Material de Consumo	R\$	2.700,00	311
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$	20.290,00	311
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00	311
082440054.2550	Bloco de Proteção Social Básica – PEGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	52.540,00	311
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	16.000,00	311



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.307
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

		Sub-Total	R\$	95.530,00	
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG				
21201	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU				
288460191.2083	Assegurar Pagamento das Decisões Judiciais aos Servidores e Pensionistas do Município				
3190.91	Sentenças Judiciais	R\$	10.000,00	420	
	Sub-Total	R\$	10.000,00		
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA				
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA				
164820208.1012	POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - PEGM				
4490.51	Obras e Instalações	R\$	76.000,00	001	
	Sub-Total	R\$	76.000,00		
28000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA				
28101	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA				
041220012.2201	Manutenção e Coordenação Geral da SEMA				
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	140.000,00	001	
	Sub-Total	R\$	140.000,00		
	Total - Geral	R\$	400.300,00		

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV				
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU				
133920120.1006	Promoção e Fomento da Cultura			FR	
3390.31	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	R\$	72.000,00	940	
	Sub-Total	R\$	72.000,00		
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS				
19101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
081220012.2095	Manutenção e Coordenação Geral- SEMFAS				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	6.770,00	001	
082440012.2139	Gestão Social da Habitação - PEGM				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	92.830,00	312	
	Sub-Total	R\$	99.600,00		
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
082430223.2110	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - PEGM				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.700,00	311	
	Sub-Total	R\$	2.700,00		

A. Melo J



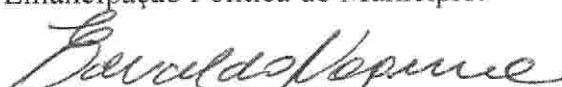
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

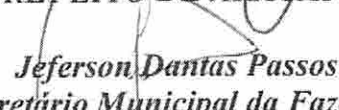
DECRETO N.º 6.307
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21201	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU			
092720191.2062	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas da Administração Geral			
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	10.000,00	420
	Sub-Total	R\$	10.000,00	
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
154510208.1009	URBANIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE ARACAJU- PEGM			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	76.000,00	001
	Sub-Total	R\$	76.000,00	
28000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA			
28101	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA			
041220012.2201	Manutenção e Coordenação Geral da SEMA			
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	140.000,00	001
	Sub-Total	R\$	140.000,00	
	Total - Geral	R\$	400.300,00	

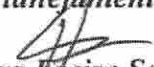
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2020.

Aracaju, 30 de novembro de 2020. 199º da Independência, 132º da República e 165º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU


Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda


Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão


Nildomar Freire Santos
Secretário Municipal de Governo,
em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.320
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.862.000,00 (um milhão e oitocentos e sessenta e dois mil reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos arts. 7º e 8º, e seus respectivos incisos, da Lei n.º 5.286, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 1.862.000,00 (um milhão e oitocentos e sessenta e dois mil reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
041220012.2015	Manutenção e Coordenação Geral - FUNCAJU			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	22.000,00	FR 001
	Sub-Total	R\$	22.000,00	
17000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
17401	FUNDEB			
123670222.2071	Remuneração dos Profissionais da Educação Vinculados ao Atendimento Educacional Especializado com Recursos do FUNDEB			
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	137.500,00	112
123610222.2134	Remuneração dos Profissionais de Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB			
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	1.542.500,00	112
	Sub-Total	R\$	1.680.000,00	
20000	SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM			
20101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
041220012.2125	Manutenção e Coordenação Geral - SECOM			
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	125.000,00	001
	Sub-Total	R\$	125.000,00	
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
041220012.2130	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - SEPLOG			



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.320
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

3190.13	Obrigações Patronais	RS	27.000,00	001
	Sub-Total	RS	27.000,00	
21201	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU			
091220191.2063	Assegurar as Condições Necessárias e Suficientes para Manutenção e Funcionamento do Aracaju Previdência			
3191.13	Obrigações Patronais	RS	8.000,00	430
	Sub-Total	RS	8.000,00	
	Total - Geral	RS	1.862.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
041220012.2015	Manutenção e Coordenação Geral - FUNCAJU			FR
3190.13	Obrigações Patronais	RS	22.000,00	001
	Sub-Total	RS	22.000,00	
17000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED			
17101	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
123610111.2415	Valorização dos Profissionais da Educação do Ensino Fundamental			
3191.13	Obrigações Patronais	RS	1.680.000,00	111
	Sub-Total	RS	1.680.000,00	
20000	SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM			
20101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
041220012.2125	Manutenção e Coordenação Geral - SECOM			
3190.96	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	RS	125.000,00	001
	Sub-Total	RS	125.000,00	
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
041220012.2130	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - SEPLOG			
3190.04	Contratação Por Tempo Determinado	RS	27.000,00	001
	Sub-Total	RS	27.000,00	
21201	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU			
091220191.2063	Assegurar as Condições Necessárias e Suficientes para Manutenção e Funcionamento do Aracaju Previdência			
3390.14	Diárias - Civil	RS	8.000,00	430
	Sub-Total	RS	8.000,00	
	Total - Geral	RS	1.862.000,00	

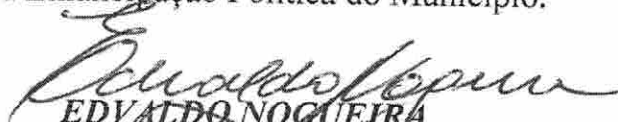


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 6.320
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de dezembro de 2020.

Aracaju, 14 de dezembro de 2020. 199º da Independência, 132º da República e 165º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda


Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão


Nildomar Freire Santos
Secretário Municipal de Governo,
em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.330
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.953.223,73 (três milhões, novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e três centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos arts. 7º e 8º, e seus respectivos incisos, da Lei n.º 5.286, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 3.953.223,73 (três milhões, novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e três centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO -			
	SEGOV			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU -			
	FUNCAJU			
133920120.1006	Promoção e Fomento da Cultura			FR
3390.31	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e	R\$	866.000,00	940
	Outras			
	Sub-Total	R\$	866.000,00	
17000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -			
	SEMED			
17101	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
121220012.2092	Pagamento de Pessoal Ativo da SEMED			
3190.04	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	70.000,00	111
123610111.2415	Valorização dos Profissionais da Educação do Ensino Fundamental			
3391.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	R\$	1.350.000,00	111
	Sub-Total	R\$	1.420.000,00	
17401	FUNDEB			
123670222.2071	Remuneração dos Profissionais da Educação Vinculados ao Atendimento Educacional Especializado com Recursos do FUNDEB			

[Assinatura]

8



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.330
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

3191.13	Obrigações Patronais	R\$	55.000,00	112
123610222.2134	Remuneração dos Profissionais de Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB			
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	1.425.000,00	112
	Sub-Total	R\$	1.480.000,00	
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
101220085.2126	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19			
3390.93	Indenizações e Restituições	R\$	77.223,73	214
	Sub-Total	R\$	77.223,73	
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19101	SECRETARIA MUNIC. DA FAMILIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
081220012.2095	Manutenção e Coordenação Geral - SEMFAS			
3190.13	Obrigações Patronais	R\$	110.000,00	001
	Sub-Total	R\$	110.000,00	
	Total - Geral	R\$	3.953.223,73	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
133920120.1006	Promoção e Fomento da Cultura			FR
3350.41	Contribuições	R\$	466.000,00	940
3360.41	Contribuições	R\$	252.000,00	940
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	148.000,00	940
	Sub-Total	R\$	866.000,00	
17000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED			
17101	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
123610111.2415	Valorização dos Profissionais da Educação do Ensino Fundamental			
3190.13	Obrigações Patronais	R\$	70.000,00	111
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	2.539.000,00	111
	Sub-Total	R\$	2.609.000,00	
17401	FUNDEB			
123610222.2134	Remuneração dos Profissionais de Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB			
3190.13	Obrigações Patronais	R\$	291.000,00	112
	Sub-Total	R\$	291.000,00	

[Handwritten signatures and initials]



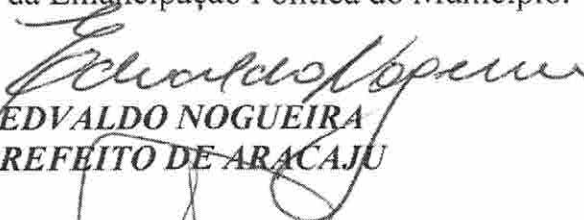
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.330
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

18000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
101220085.2126	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	77.223,73	214
	Sub-Total	R\$	77.223,73	
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA			
	ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19101	SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA			
	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
082440012.2139	Gestão Social da Habitação - PEGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	110.000,00	312
	Sub-Total	R\$	110.000,00	
Total - Geral		R\$	3.953.223,73	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de dezembro de 2020.

Aracaju, 21 de dezembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 165º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda


Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão


Nildomar Freire Santos
Secretário Municipal de Governo,
em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.336
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.158.875,17 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos arts. 7º e 8º, e seus respectivos incisos, da Lei n.º 5.286, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ R\$ 2.158.875,17 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

01000	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU - CMA				
01101	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU				
010310191.2093	Concurso Público				FR
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00		001
	Sub-Total	R\$	150.000,00		
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV				
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU				
133920120.1006	Promoção e Fomento da Cultura				
3360.41	Contribuições	R\$	6.000,00		940
3390.31	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	R\$	20.000,00		940
	Sub-Total	R\$	26.000,00		
17000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED				
17101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
123610111.2415	Valorização dos Profissionais da Educação do Ensino Fundamental				
3391.97	Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial do Rpps	R\$	1.272.000,00		111
	Sub-Total	R\$	1.272.000,00		
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS				
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
103040085.2089	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde				
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.345,00		215
101220085.2126	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19				
3390.93	Indenizações e Restituições	R\$	549.999,48		214
	Sub-Total	R\$	554.344,48		



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.336
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21201	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU			
091220191.2063	Assegurar as Condições Necessárias e Suficientes para Manutenção e Funcionamento do Aracaju Previdência			
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	156.530,69	430
	Sub-Total	R\$	156.530,69	
	Total - Geral	R\$	2.158.875,17	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

01000	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU - CMA			
01101	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU			
010310001.2001	Manutenção da Câmara Municipal			FR
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00	001
	Sub-Total	R\$	150.000,00	
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
133920120.1006	Promoção e Fomento da Cultura			
3350.41	Contribuições	R\$	20.000,00	940
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	6.000,00	940
	Sub-Total	R\$	26.000,00	
17000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED			
17101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
123610214.2074	Fornecimento e Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.272.000,00	111
	Sub-Total	R\$	1.272.000,00	
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.345,00	215
101220085.2126	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	549.999,48	214
	Sub-Total	R\$	554.344,48	
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21201	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU			
092720191.2002	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas da Câmara			
3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$	43.767,76	410
288460191.2083	Assegurar Pagamento das Decisões Judiciais aos Servidores Aposentados e Pensionistas do Município			
3190.91	Sentenças Judiciais	R\$	24.957,21	410



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 6.336
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	87.805,72	410
	Sub-Total	R\$	156.530,69	
	Total - Geral	R\$	2.158.875,17	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de dezembro de 2020.

Aracaju, 28 de dezembro de 2020. 199º da Independência, 132º da República e 165º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda

Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Nildomar Freire Santos
Secretário Municipal de Governo,
em exercício

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Nº 08/2021/CGM/DAPC/COFIN

MEORANDO Nº: 13.222/2021

ÓRGÃO / ENTIDADE: Fundação Cultural Cidade de Aracaju - **FUNCAJU**

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME Luciano Correia dos Santos

CPF 189.912.705-49

CARGO Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju

PERÍODO 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o Processo da Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2020, da Fundação Cultural Cidade de Aracaju - **FUNCAJU**.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal, consoante disposições da Lei Municipal nº 4.372, de 02 de maio de 2013, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante dessa Prestação de Contas, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, apresentada sob a responsabilidade do Agente acima qualificados, na forma estabelecida nas seguintes normas:

- ✓ Lei nº 4.320/64;
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (LRF);
- ✓ Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE);
- ✓ Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE); e



✓ Instrução Normativa nº 001/SEMCI/2004, de 1º de março de 2004, que dispõe sobre os processos de Prestação de Contas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

2.1- Dos Responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da Fundação Cultural Cidade de Aracaju - **FUNCAJU** foi formalizado pelo titular da unidade gestora, consoante disposições do Art. 2º da IN/001/SEMCI/2004, senão vejamos o Rol dos Responsáveis:

Nome	Cargo	Ato de Nomeação
Luciano Correia dos Santos	Presidente	Decreto de 17/01/20

2.2 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da Fundação Cultural Cidade de Aracaju, foi entregue à Controladoria-Geral do Município, em 20 de fevereiro de 2021, composto 01 (um) volume, na forma estabelecida nos arts. 5º, 6º e 7º, da IN nº 001/SEMCI/2004.

2.3 - Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão destina-se a avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das principais atividades desenvolvidas pela Fundação Cultural Cidade de Aracaju - **FUNCAJU** e o resultado das ações implementadas no exercício de 2020, elaborado em atendimento ao art. 5º, alínea “a”, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SEMCI/2004.

Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3 - DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

3.1 – Do Orçamento Anual

O Orçamento da Fundação Cultural Cidade de Aracaju - **FUNCAJU**, para o exercício financeiro de 2020, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 5.286, de 23 de dezembro



de 2019, que estimou a Receita e fixou a Despesa em R\$ 8.276.500,00, conforme Quadro de Detalhamento de Despesa.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, de acordo com a Relação de Créditos Adicionais e com os Decretos de Alteração Orçamentária, a FUNCAJU apresentou alterações em seu orçamento, de modo que a Dotação Final totalizou R\$ 12.223.635,00, conforme Relatório de Despesa Orçamentária por Categoria Econômica DOTAÇÃO ATUALIZADA, senão vejamos a Tabela 1 a seguir:

Tabela 1. Alterações Orçamentárias		
Itens	Movimentação	Valor R\$
A	Dotação Inicial	8.276.500,00
B	Dotação Suplementar (créditos adicionais)	6.496.750,68
C	Dotação Anulada	2.549.615,68
D	Dotação Final = (A+B-C)	12.223.635,00

3.2 – Da Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesa e Fonte de Recursos

O perfil da execução orçamentária da Fundação Cultural Cidade de Aracaju - FUNCAJU representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de 2020 e os valores autorizados na LOA nº 5.286/2019, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 2. Execução Orçamentária por Função e Subfunção			
Função/Subfunção	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
Administração	5.158.600,61	4.163.630,25	80,71%
- Administração Geral	5.158.600,61	4.163.630,25	80,71%
Cultura	7.045.034,39	5.663.429,05	80,39%
- Lazer	454.500,00	246.250,74	54,18%
- Difusão Cultural	6.347.479,80	5.417.012,31	85,34%
- Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueol.	243.054,59	166,00	0,07%
Encargos Especiais	20.000,00	2.879,14	14,40%
- Outros Encargos Especiais	20.000,00	2.879,14	14,40%
Total	12.223.635,00	9.829.938,44	80,42%

Tabela 3. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa			
Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
Pessoal e Encargos Sociais	3.427.000,00	3.066.871,94	89,49%
Outras Despesas Correntes	8.537.354,78	6.612.750,50	77,46%
Despesas de Capital	259.280,22	150.316,00	57,97%
Total	12.223.635,00	9.829.938,44	80,42%



Tabela 4. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
Recursos Ordinários	7.443.499,70	5.081.837,09	68,27%
Transf. da União para ações emergenciais	4.680.135,30	4.648.101,35	99,32%
Outros Recursos Vinculados	100.000,00	100.000,00	100,00%
Total	12.223.635,00	9.829.938,44	80,42%

4 - DA CONTABILIDADE

4.1 - Do Responsável

O Departamento de Contabilidade no exercício de 2020 estava sob a responsabilidade da servidora **Maria Lucimara dos Santos Souza**, CPF 052.059.715-09, CRC/SE 008356/O-5, a qual assinou os demonstrativos contábeis e apresentou a regularidade de inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme Certidão (fl. 417).

4.2 - Do Balanço Orçamentário

A gestão orçamentária está demonstrada no Balanço Orçamentário, art. 102 da Lei nº 4.320/64 e MCASP, onde são apresentadas as receitas previstas em confronto com as receitas realizadas e as despesas fixadas com as despesas executadas. Na sequência seguem os resumos das receitas e despesas orçamentárias, bem como o resultado da execução.

Quadro: Resumo das Receitas do Balanço Orçamentário

TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receita correntes (I) = (II)+(III)+(IV)+(V)+(VI)	50.600,00	50.600,00	4.791.519,83	4.740.919,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (II)	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
Receita Patrimonial (III)	600,00	600,00	2.123,71	1.523,71
Receitas de Serviços (IV)	0,00	0,00	9.245,00	9.245,00
Transferências Correntes (V)	0,00	0,00	4.780.135,30	4.780.135,30
Outras Receitas Correntes (VI)	0,00	0,00	15,82	15,82
Receitas de Capital (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas (VIII) = (I+VII)	50.600,00	50.600,00	4.791.519,83	4.740.919,83
Déficit (IX)	8.225.900,00	12.173.035,00	5.038.418,61	-2.347.223,27
TOTAL (X) = (VIII+IX)	8.276.500,00	12.223.635,00	9.829.938,44	2.393.696,56

Fonte: Balanço Orçamentário (fl. 146)